

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 4 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 5 a 8 do capítulo 3 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 17/2021, de 14 de junho, do presidente do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo, Marcio Matheus, que encaminhava *Guia para a Implementação da Cobrança - Atraindo Investimentos para o Desenvolvimento da Gestão de Resíduos no Brasil*, relativo ao novo marco legal do saneamento básico. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 13/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 14/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz-MA para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências”; e Lei Ordinária Nº 22/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Denomina de Nossa Senhora de Fátima a Praça do Povoado Coquelândia, neste Município”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



dia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 405/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua Professor José Queiroz, no riacho Bacuri, entre a Av. Pedro Neiva de Santana e a Rua João Lisboa, na Vila Redenção I; Nº 406/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte, na Rua Ailton Senna, no riacho Capivara, entre as Avenidas JK e São João, na Vila JK; Nº 407/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho (com cópias aos deputados estaduais, Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral), da firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas C11 e D1, no Jardim Tropical; Nº 408/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a construção de praça, com quadra poliesportiva e academia ao ar livre, em frente à Igreja Católica, no Bairro Santa I Inês. Nº 409/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luíz Gonzaga Pereira Sousa, da firmação de parceria para a construção de quadra poliesportiva, no Conjunto Residencial Itamar Guará; e Nº 410/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de um canteiro arborizado para a separação de vias ao longo da Avenida 3, no Conjunto Vitória. Imediatamente, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que contou que a proposição atendia a solicitação de morador da Rua Professor José Queiroz, na Vila Redenção I, ante a necessidade de se desafogar o trânsito no local. Ao fazer uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Flamarion de Oliveira Amaral, Terezinha de Oliveira Santos e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 405/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil João Francisco Silva, que frisou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos já havia construído cinco pontes (de cimento), razão pela qual, a exemplo do colega Wanderson

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manchinha Silva Carvalho, formulava proposição também de construção de ponte, no riacho Capivara, na Rua Airton Senna, entre as Avs. JK e São João, na Vila JK. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Francisco Rodrigues da Costa, Alexsandro Barbosa da Silva, Jhony dos Santos Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior redarguiu que, em virtude de substancial redução dos custos, resultado da opção de utilização de materiais pré-moldados na construção de pontes, não poderia atribuir senão a *marketing* a aprovação do colega João Francisco Silva do número de cinco pontes construídas pela Prefeitura, a propósito do que observou que, em Codó, município bem menor, havia sido construído maior número de pontes. Ao se manifestar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva reclamou da desatenção do Poder Executivo às Indicações formuladas pelos edis, após o que o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos já havia construído mais pontes que o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira e muito mais faria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 406/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a necessidade da medida proposta de firmamento de parceria entre o Município e o Estado para a drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento das Ruas C11 e D1, no Jardim Tropical. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão e Carlos Hermes Ferreira da Cruz,. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 407/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que comentou que, no Bairro Santa Inês, em frente à Igreja Católica, havia área grande onde poderia ser construída praça, com quadra poliesportiva e academia ao ar livre, em benefício da comunidade da região, após o que sugeriu que a denominação da praça sugerida poderia homenagear o ex-vereador "Buzuca" [José Carneiro Santos]. Ao fazer uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 408/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que, como o Conjunto Residencial Itamar Guará se localizava distante do Centro, os jovens do local depa-ravam dificuldade de acesso a opções de lazer, de forma que a construção de quadra poliesportiva nesse bairro em muito os beneficiaria. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Alexandro Barbosa da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rogério Lima Avelino. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 409/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, que argumentou que era obra de pequeno porte e custo baixo a construção de canteiro central arborizado entre as vias da Av. 3, no Conjunto Vitória, a qual representaria significativo benefício para a população que transitava no local, onde se intensificava de modo preocupante o fluxo de trânsito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 410/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2021, de autoria dos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Flamarion de Oliveira Amaral, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Mauro de Alencar Fecury". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2021, quando repassou a palavra aos autores da matéria, Cláudia Fernandes Batista e Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentaram, sucessivamente, que o fundador da Universidade Ceuma, Mauro de Alencar Fecury, vinha prestando excepcional contribuição a Imperatriz, na área do ensino superior, da saúde e da geração de empregos, razão pela qual houveram por bem condecorá-lo com o Título de Cidadão Imperatrizense. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o mérito do empreendedor Mauro de Alencar Fecury os edis João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Alexandro Barbosa da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Alexandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, João Francisco Silva, Alexandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva e Amauri Alberto Pereira de



Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que recebera denúncia de muitos contadores da paralisação do sistema de arrecadação, em virtude de atraso no pagamento de dívida à empresa piauiense D2 TI, encarregada desse sistema, contratada sem licitação, pelo critério de emergência, sob a alegação de que essa empresa não haveria sido homologada, a propósito do que apontou a contradição contida no fato de que a Prefeitura não efetuava os pagamentos devidos à firma encarregada do sistema de arrecadação que permitiria ao Município o pagamento de seus débitos. Nesse sentido, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz questionou por que a Prefeitura dispensara a empresa anterior, Star, ao custo de noventa mil reais, para contratar nova empresa, a cento e oitenta e nove mil reais, após o que afirmou que a situação tipificava improbidade administrativa. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que tramitava na Casa pedido de intervenção no Município, em virtude da falta de prestação de contas, incluindo-se a prestação de contas de verba de quarenta e três milhões de reais alocada para a Prefeitura pelo Ministério da Saúde, em 2018, a propósito do que protestou contara a grave situação caótica em que se encontrava a administração pública de Imperatriz. Ao solicitar aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que a situação era mais grave que parecia, em prejuízo das empresas locais, impedidas do acesso a documentos essenciais a suas atividades. Ao retornar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu a convocação do secretário municipal da Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, a prestar esclarecimentos a esse respeito. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa se declarou a favor do convite ao secretário municipal da Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, a comparecer a reunião na Câmara Municipal para tratar da questão referida pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, desde época anterior, vinha pleiteando o registro da autoria dos vereadores em leis municipais aprovadas a partir de iniciativa sua, a propósito do que declarou que era autor de mais de cinquenta leis de alta relevância para a cidade, mas muito poucos sabiam, de maneira que boa parte dos próprios edis desconheciam sua autoria. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa lembrou que o presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Edmar de Oliveira Nabarro, reclamara, na sessão do dia anterior, de abertura do período legislativo, de que não eram convidados a discutir as questões de interesse do Município os empresários, que seriam os pagantes dos custos públicos, ao que redarguiu afirmando que o verdadeiro pagante era o consumidor. Ao solicitar aparte, o vereador Alexandro Barbosa da Silva contou que comparecera a reunião de diretoria da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, na noite anterior, quando percebera descrédito aos políticos quanto a cam-

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

panha que essa entidade realizava pelo prosseguimento da obra de duplicação da Rodovia BR-010, ocasião em que argumentou que a classe política também contribuía com essa causa, a propósito do que lembrou a atuação do senador "Chiquinho Escórcio" [Francisco Luiz Escórcio Lima] e do deputado federal Davi Alves Silva Júnior na reivindicação da referida obra. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 4 de agosto de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário